



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

ATA DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas reuniram-se, no Plenário da Câmara de Vereadores de Itanhanga – MT, localizada na Rua Florianópolis, esquina com Avenida Brasília, nº 217, Centro, neste Município, localizada na Av. Santa Catarina nº 314, Centro, a Leiloeira Administrativa, Sra. Camila Bruna Moresco, nomeada através da Portaria nº 041/2024 de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, para realizar os trabalhos do Leilão Presencial nº 001/2024 tendo como objeto a **"ALIENAÇÃO DE 07 (SETE) IMÓVEIS URBANOS, LOCALICADOS NA AVENIDA JOSÉ GERALDO RIVA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ"**, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Anexo I do edital, contendo o Relatório dos Bens a serem arrematados. Este Ente Público Municipal, após ter cumprido os princípios de transparência e publicidade, publicado o edital nos diários oficiais da AMM – Associação dos Municípios Mato-grossenses, Diário Oficial de Contratos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Mural da Prefeitura, conforme comprovantes anexo ao processo licitatório, bem como foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, através do endereço eletrônico www.itanhanga.mt.gov.br e no Departamento de Licitação e Contratos. O julgamento do presente certame será realizado com base no edital de Licitação, documentos anexados e será analisado e julgado a luz da Lei Federal 14.133/2021 e alterações e Lei Municipal nº 690/2023. Às oito horas e cinco minutos a Leiloeira Administrativa iniciou os trabalhos informando que o valor total da presente alienação será de R\$ 1.981.324,27 (um milhão novecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme avaliação anexa ao processo. Realizada a fase de credenciamento do presente certame a Leiloeira informou que compareceram para o presente leilão os seguintes interessados: ALEXANDRO SELZLEIN – CPF: 037.168.331.-93, a empresa IPIAGRO FERRAGENS LTDA – CNPJ: 06.148.419/0001-71 e SILMARA DOS SANTOS TABORDA, – CPF: 064.223.619-47, sendo credenciados para o presente certame. Feito isso a Leiloeira leu em alta e clara voz o valor das propostas apresentadas, conforme segue: Sr. **ALEXANDRO SELZLEIN – CPF: 037.168.331.-93** apresentou proposta no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o item 06, e no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o item 07, valores estes inferiores aos valores estimados no Anexo I. A empresa **IPIAGRO FERRAGENS LTDA – CNPJ: 06.148.419/0001-71**, apresentou proposta no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) para o item 01, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) para o item 02, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) para o item 03, e no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) para o item 07, e a Sra. **SILMARA DOS SANTOS TABORDA, – CPF: 064.223.619-47**, no valor de 371.772,32 (trezentos e setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para o item 07. A Leiloeira então iniciou a fase de lances iniciando com a arrematação do Item 01 – Lote 10-A2 – Qd. 57, com o valor inicial do item em R\$ 367.498,95 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo arrematado no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) pela empresa IPIAGRO FERRAGENS LTDA – CNPJ: 06.148.419/0001-71. Na sequência a arrematação do item 02 – lote 10-A3 – Qd 57, com o valor inicial do item em 248.610,60 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos), sendo arrematado no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), pela empresa IPIAGRO FERRAGENS LTDA – CNPJ: 06.148.419/0001-71. O Item 03 – lote 10-A4 – Qd 57, com o valor inicial do item em R\$ 248.610,60 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos), houve desistência em face da arrematação dos lotes anteriores. O Item 04 – lote 10-A5 – Qd 57, com o valor inicial do item em 248.610,60 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos), não houve proposta. O Item 05 – lote 10-A6 – Qd 57, com o valor inicial do item em 248.610,60 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos), não houve proposta. O Item 06 – lote 10-A7 – Qd 57, com o valor inicial do item em R\$ 248.610,60 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos), sendo arrematado no valor de R\$ 249.610,60 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos), pela senhora SILMARA DOS SANTOS TABORDA – CPF: 064.223.619-47 através de manifestação de interesse e lance verbal, e o item 07 – lote 10-A8 – Qd 57, com o valor inicial do item em R\$ 370.772,32 (trezentos e setenta mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo arrematado no valor de R\$ 371.772,32 (trezentos e setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), pela senhora SILMARA DOS SANTOS TABORDA, – CPF: 064.223.619-47. Ato contínuo a Leiloeira informou aos presentes que irá proceder com a confecção da nota de arrematação para concordância e assinatura. Durante a sessão foi aberta manifestação de interesse para os presentes quanto a intenção de compra dos itens 03,04 e 05. O senhor **MOACIR ROBERTO FUNGUETO, CPF 581.078.789-49** manifestou interesse no item 03 – lote 10-A4 – Qd 57, se credenciando e apresentando proposta no valor de R\$ 249.610,60 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e dez reais e



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

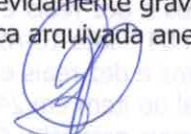
CNPJ: 07.209.225/0001-00


Gestão 2021/2024

sessenta centavos). Os lances e notas de arrematações estão anexos a presente ata. Segue apresentação dos lotes vendidos, avaliação e valor da venda:


Item	Lote	Endereço	Área	Avaliação	Arrematante	Valor de Venda
01	10-A2 – Qd. 57	Avenida José Geraldo Riva, esquina com Av. Mato Grosso do Sul	1.330,39M ²	R\$ 367.498,95	IPIAGRO FERRAGENS LTDA	R\$ 368.000,00
02	10-A3 – Qd 57	Avenida José Geraldo Riva, meio de quadra,	900 M ²	R\$ 248.610,60	IPIAGRO FERRAGENS LTDA	R\$ 249.000,00
03	10-A4 – Qd 57	Avenida José Geraldo Riva, meio de quadra,	900 M ²	R\$ 248.610,60	MOACIR ROBERTO FUNGUETO	R\$ 249.610,60
04	10-A5 – Qd 57	Avenida José Geraldo Riva, meio de quadra,	900 M ²	R\$ 248.610,60	NÃO HOUE INTERESSADOS	R\$
05	10-A6 – Qd 57	Avenida José Geraldo Riva, meio de quadra,	900 M ²	R\$ 248.610,60	NÃO HOUE INTERESSADOS	R\$
06	10-A7 – Qd 57	Avenida José Geraldo Riva, meio de quadra,	900 M ²	R\$ 248.610,60	SILMARA DOS SANTOS TABORDA	R\$ 249.610,60
07	10-A8 – Qd 57	Avenida José Geraldo Riva, esquina com Av. Mato Grosso	1.342,24 M ²	R\$ 370.772,32	SILMARA DOS SANTOS TABORDA	R\$ 371.772,32

O valor total arrematado é de **R\$ 1.487.993,52** (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos, a ser recolhido mediante assinatura do contrato administrativo, em moeda corrente nacional, conforme prazo estabelecido no edital. Os itens 04 e 05 tiveram como resultado deserto por não haver nenhum interessado na sua arrematação. Compareceram no leilão devidamente credenciamento na forma da exigência contida no edital, ofereceram seus lances publicamente de livre e espontânea vontade. Estiveram presentes no leilão o Assessor e Consultor Jurídico Sr. Rondinelli R. da Costa Urias, os membros da Comissão de Contratação, as servidoras Renata Tereza Zini e Keillyani Coelho do Nascimento, bem como diversos munícipes que compareceram para assistir ao leilão público. Não havendo recursos ou interpelações de nenhuma espécie até o fechamento do leilão, encerrei a presente ATA que assino com fé de oficial para seus devidos fins e efeitos informando que a presente sessão pública foi devidamente gravada e transmitida ao vivo através da página oficial no Facebook da Prefeitura Municipal e fica arquivada anexa ao presente processo em mídia digital.


Camila Bruna Moresco
Leiloeira Administrativa


Rondinelli R. C. Urias
Assessor e Consultor Jurídico


Renata Tereza Zini
Gerente de Departamento


Keillyani C. do Nascimento
Assessor de Gabinete